



**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

ATO Nº 5/ENAMAT, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do 14º Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho, com a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira (TRT da 10ª Região) – Coordenador;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco Luciano de Azevedo Frota (TRT da 10ª Região);

III – Juíza Titular de Vara do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto (TRT da 10ª Região).

Art. 2º A Comissão tem por objetivo assessorar a Direção da ENAMAT na aferição de aproveitamento para a conclusão do Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional, conforme a Resolução ENAMAT n.º 2/2009, devendo concluir suas atividades no prazo de 20 (vinte) dias.

Brasília, 24 de setembro de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho